

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA NA
CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A**

RAINT 2018

AUDITORIA INTERNA

**Brasília
2019**

CAIXA

AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA NA CAIXAPAR

RAINT 2018

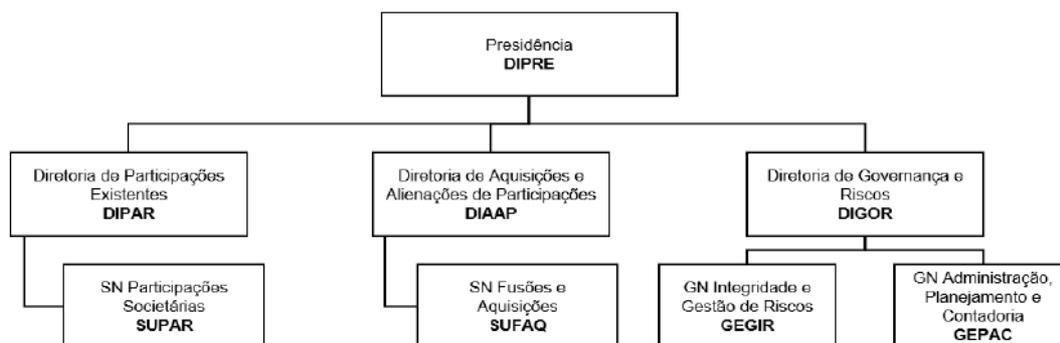
1 Introdução

- 1.1 Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem a finalidade de comunicar as atividades realizadas em 2018 pela Auditoria Geral da Caixa Econômica Federal (AUDIT) na Caixa Participações S/A (CAIXAPAR).

2 Caixa Participações S/A - CAIXAPAR

- 2.1 A CAIXAPAR, criada em 2009 sob a forma de sociedade anônima fechada, é uma subsidiária integral da Caixa Econômica Federal (CAIXA), dotada de personalidade jurídica de direito privado e está vinculada estrategicamente à Presidência da CAIXA.
- 2.1.1 Tem por objetivo atuar como braço estratégico da CAIXA nos negócios relativos a participações societárias de longo prazo, em setores específicos da economia ligados a atividades complementares e similares aos negócios de sua Controladora, sob a ótica de complementaridade, similaridade de negócios e ampliação do suporte aos seus macroprocessos e estratégias.
- 2.2 A estrutura organizacional da CAIXAPAR, representada na figura 1, compreende a Presidência (DIPRE), Diretoria de Participações Existentes (DIPAR), Diretoria de Aquisições e Alienações de Participações (DIAAP) e Diretoria de Governança e Riscos (DIGOR), além das unidades vinculadas.

Figura 1 – Estrutura organizacional da CAIXAPAR



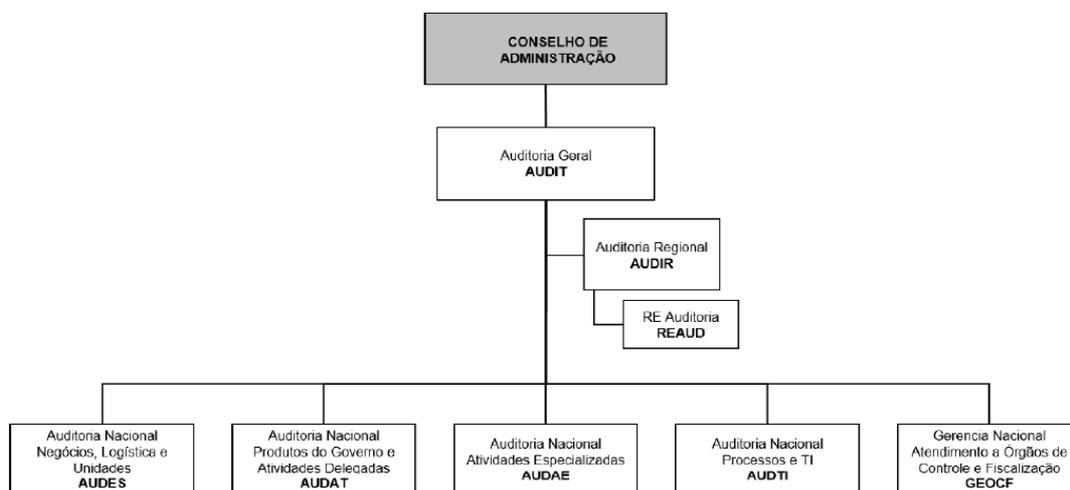
3 Auditoria Interna

- 3.1 Instituída com base no Decreto 93.216/1986, substituído pelo Decreto 3.591/2000 - cujos artigos 14, 15, 16 e 17 foram ajustados pelo Decreto 4.440/2002, tem sua atividade disciplinada pela IN CGU nº 3/2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e pela Resolução CMN nº 4588/2017 que regulamenta as atividades de auditoria interna nas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).
- 3.1.1 A AUDIT é a unidade responsável pela atividade de auditoria interna na CAIXA, estabelecimento das políticas, diretrizes e princípios para a área, e fiscalizações acordadas com a Administração.

AUDITORIA GERAL
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA NA CAIXAPAR
RAINT 2018

- 3.1.2 A AUDIT observa as normas do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, representado no Brasil pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) e as normas e procedimentos de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quando aplicáveis.
- 3.1.3 A AUDIT, como demonstrado na figura 2, vincula-se ao Conselho de Administração por força do Estatuto da CAIXA, relaciona-se com o Comitê de Auditoria na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional e se sujeita às orientações e determinações dos órgãos federais de controle e de fiscalização, conforme legislação específica.

Figura 2 – Organograma AUDIT



- 3.2 A AUDIT coordena e executa trabalhos de auditoria operacional, financeira, contábil e de tecnologia da informação na CAIXAPAR, nos termos do Aditivo Operacional ao Convênio de Execução de Atividades Operacionais e de Compartilhamento de Estrutura entre a CAIXA e a CAIXAPAR, assinado em 6/4/2015.

AUDITORIA GERAL
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA NA CAIXAPAR
RAINT 2018

4 Trabalhos previstos e realizados de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2018

- 4.1 A AUDIT executou nove trabalhos em um total de 2.693 horas de auditoria, correspondentes a 149% do planejado, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1 – Horas planejadas x horas executadas – 2018			
ITEM DO PAINT	Horas 2018		%
	Planejadas	Realizadas	
AÇÕES DE AUDITORIA			
Participações Societárias	768	760	99%
Gestão de Pessoas	360	85	24%
Contabilidade de Terceiros	1.216	1.208	99%
Prestação de Contas	0	640	
Total geral	2.344	2.693	149%

Fonte: SIAUD – posição 31/12/18 e PAINT 2018.

- 4.2 No tema Participações Societárias seria realizado trabalho de auditoria com o objetivo de avaliar a aquisição e alienação de participações societárias, no entanto, no período previsto pelo PAINT 2018, não havia objeto a ser avaliado.
- 4.2.1 Assim, em substituição ao trabalho proposto, foram realizados dois serviços: um *follow-up* de trabalho anterior que avaliou a governança, gestão, controle e monitoramento das participações societárias do conglomerado CAIXA e outro com o objetivo de avaliar se o Estatuto, a estrutura e as normas internas da CAIXAPAR estão adequadas às determinações contidas na Lei 13.303/2016 e no Decreto 8.945/2016.
- 4.2.2 [Informação sigilosa].
- 4.2.3 [Informação sigilosa].
- 4.3 No segmento Gestão de Pessoas foram executados dois trabalhos com o objetivo de avaliar a investidura no cargo de Dirigente da CAIXAPAR e a conformidade do pagamento da Remuneração Variável dos Dirigentes (RVD), nos quais não foram identificadas inconformidades.
- 4.4 Na Contabilidade foram executados quatro trabalhos com o objetivo de avaliar a observância das normas, regulamentos e padrões aplicados aos registros contábeis da CAIXAPAR, inclusive suporte documental; a confiabilidade dos controles internos de natureza contábil e a exatidão dos dados operacionais gerados para a contabilidade [Informação sigilosa].
- 4.5 Apesar de não estar previsto no PAINT 2018, realizamos trabalho que teve por objetivo avaliar a adequabilidade da gestão da CAIXAPAR no que tange aos itens relacionados à apresentação da respectiva Prestação de Contas Anual, no qual não foram identificadas inconformidades.

**AUDITORIA GERAL
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA NA CAIXAPAR
RAINT 2018**

5 Quantitativo de trabalhos realizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT

ITEM DO PAINT	QUANTITATIVO DE TRABALHOS 2018				
	Realizados	Não concluídos	Não realizados	Supervenientes	Total
AÇÕES DE AUDITORIA					
Participações Societárias	2	-	1	2	2
Gestão de Pessoas	2	-	-	-	2
Contabilidade de Terceiros	4	-	-	-	4
Prestação de Contas	1	-	-	1	1

6 Quantidade de recomendações emitidas no exercício

6.1 Na conclusão de trabalho de auditoria é gerado Relatório de Auditoria (RA) para comunicar os resultados e emitir recomendações, quando for o caso.

6.1.1 As ações com vistas à solução das ocorrências apontadas em RA e os respectivos prazos para sua implantação são informados pela unidade auditada em plano de ação, no Sistema de Auditoria em Unidades (SIAUD).

6.1.2 Na tabela 2 apresentamos a quantidade de ações para atendimento às recomendações efetuadas à CAIXAPAR registradas em plano de ação, distribuídas por situação atual.

Tabela 2 – Ações no exercício para a CAIXAPAR

AÇÕES EMITIDAS	AÇÕES IMPLEMENTADAS		AÇÕES NÃO CONCLUÍDAS	
	Sem Reprogramação	Com Reprogramação	Vincendas	Com Reprogramação
3	3		0	
	2	1	0	0

6.1.3 Informamos que não houveram ações finalizadas com a assunção de riscos pelo gestor.

**AUDITORIA GERAL
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA NA CAIXAPAR
RAINT 2018**

7 Fatos relevantes

- 7.1 Não foram identificados fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente na realização das auditorias no âmbito da CAIXAPAR.

Brasília, 12 de março de 2019

MAX LUIS ESTEVES BARTOLOMEU
Gerente Nacional
Auditoria Nacional Atividades Especializadas

MARCO ANTÔNIO VARELA
Superintendente Nacional
Auditoria Geral